



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LA, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 16.460.446-0001-39, situada à Praça Nossa Senhora do Carmo, 41, Centro, CEP: 49.190-000, na cidade de Pirambu/SE, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Pirambu informa que **não houve** durante o período de janeiro a maio do exercício financeiro de 2026, Julgamento de Contas do Executivo pela Câmara Municipal de Pirambu.

Pirambu/SE, 7 de maio de 2026.


Nadia Regina Gomes Salles

Controle Interno